DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Terça-Feira, 26 de Junho de 2018 - Edição nº 045

SUMÁRIO

- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 001/2018.
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 002/2018.
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 003/2018.
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 004/2018.
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 005/2018.
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 006/2018.
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 007/2018.
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 008/2018.
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 011/2018.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 602B5FE007-9A998537A7-78D2EBD774-D1A170C378

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 001/2018 - SCFV DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ORIENTADORA DE GRUPO DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO E ADAILA COSTA BATISTA.

O **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, doravante denominada "**CONTRATANTE"**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03128222-94 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25 Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000**,** resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 001/2018 - SCFV, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de Orientadora de grupo do SCFV (Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo), por parte da Administração, visando inclusão da Dotação Orçamentaria abaixo:

02.08.00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.300 – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
2.294 – PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
FONTE RECURSOS 28 e 29

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 001/2018 - SCFV de contratação de prestação de serviços profissionais de Orientadora de grupo do SCFV (Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Nº de autenticação: 602B5FE007-9A998537A7-78D2EBD774-D1A170C378

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Mural da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e no Diário Oficial do Município.

Érico Cardoso, Ba 04 junho de 2018.

_____

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: 602B5FE007-9A998537A7-78D2EBD774-D1A170C378

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 002/2018 - SCFV DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MERENDEIRA DE GRUPO DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO E ZULTÂNIA LUZ OLIVEIRA.

O **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, doravante denominada "**CONTRATANTE"**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03128222-94 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25 Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000**,** resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 002/2018 - SCFV, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de Merendeira de grupo do SCFV (Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo), por parte da Administração, visando inclusão da Dotação Orçamentaria abaixo:

02.08.00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.300 – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
2.294 – PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
FONTE RECURSOS 28 e 29

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 002/2018 - SCFV de contratação de prestação de serviços profissionais de Merendeira de grupo do SCFV (Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Nº de autenticação: 602B5FE007-9A998537A7-78D2EBD774-D1A170C378

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Mural da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e no Diário Oficial do Município.

Érico Cardoso, Ba 04 junho de 2018.

_____

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: 602B5FE007-9A998537A7-78D2EBD774-D1A170C378

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 003/2018 - SCFV DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MERENDEIRA DE GRUPO DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO E ZELIANE DE JESUS CASTÃO.

O **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, doravante denominada "**CONTRATANTE"**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03128222-94 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25 Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000**,** resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 003/2018 - SCFV, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de Merendeira de grupo do SCFV (Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo), por parte da Administração, visando inclusão da Dotação Orçamentaria abaixo:

02.08.00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.300 – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
2.294 – PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
FONTE RECURSOS 28 e 29

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 003/2018 - SCFV de contratação de prestação de serviços profissionais de Merendeira de grupo do SCFV (Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Nº de autenticação: 602B5FE007-9A998537A7-78D2EBD774-D1A170C378

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Mural da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e no Diário Oficial do Município.

Érico Cardoso, Ba 04 junho de 2018.

_____

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: 602B5FE007-9A998537A7-78D2EBD774-D1A170C378

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 004/2018 - SCFV DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ORIENTADORA DE GRUPO DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO E MAIZA BATISTA ANUNCIAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, doravante denominada "**CONTRATANTE"**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03128222-94 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25 Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000**,** resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 004/2018 - SCFV, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de Orientadora de grupo do SCFV (Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo), por parte da Administração, visando inclusão da Dotação Orçamentaria abaixo:

02.08.00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.300 – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
2.294 – PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
FONTE RECURSOS 28 e 29

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 004/2018 - SCFV de contratação de prestação de serviços profissionais de Orientadora de grupo do SCFV (Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Nº de autenticação: 602B5FE007-9A998537A7-78D2EBD774-D1A170C378

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Mural da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e no Diário Oficial do Município.

Érico Cardoso, Ba 04 junho de 2018.

_____

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: 602B5FE007-9A998537A7-78D2EBD774-D1A170C378

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 005/2018 - SCFV DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ORIENTADORA DE GRUPO DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO E MARLY OLIVEIRA ANUNCIAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, doravante denominada "**CONTRATANTE"**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03128222-94 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25 Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000**,** resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 005/2018 - SCFV, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de Orientadora de grupo do SCFV (Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo), por parte da Administração, visando inclusão da Dotação Orçamentaria abaixo:

02.08.00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.300 – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
2.294 – PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
FONTE RECURSOS 28 e 29

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 005/2018 - SCFV de contratação de prestação de serviços profissionais de Orientadora de grupo do SCFV (Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Nº de autenticação: 602B5FE007-9A998537A7-78D2EBD774-D1A170C378

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Mural da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e no Diário Oficial do Município.

Érico Cardoso, Ba 04 junho de 2018.

_____

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: 602B5FE007-9A998537A7-78D2EBD774-D1A170C378

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 006/2018 - SCFV DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE OFICINEIRA DE GRUPO DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO E GILDETE DA PAIXÃO.

O **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, doravante denominada "**CONTRATANTE"**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03128222-94 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25 Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000**,** resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 006/2018 - SCFV, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de Oficineira de grupo do SCFV (Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo), por parte da Administração, visando inclusão da Dotação Orçamentaria abaixo:

02.08.00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.300 – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
2.294 – PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
FONTE RECURSOS 28 e 29

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 006/2018 - SCFV de contratação de prestação de serviços profissionais de Oficineira de grupo do SCFV (Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Nº de autenticação: 602B5FE007-9A998537A7-78D2EBD774-D1A170C378

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Mural da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e no Diário Oficial do Município.

Érico Cardoso, Ba 04 junho de 2018.

_____

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: 602B5FE007-9A998537A7-78D2EBD774-D1A170C378

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 007/2018 - SCFV DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE OFICINEIRA DE GRUPO DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO E EUNICE CASTÃO SANTOS.

O **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, doravante denominada "**CONTRATANTE"**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03128222-94 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25 Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000**,** resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 007/2018 - SCFV, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de Oficineira de grupo do SCFV (Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo), por parte da Administração, visando inclusão da Dotação Orçamentaria abaixo:

02.08.00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.300 – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
2.294 – PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
FONTE RECURSOS 28 e 29

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 007/2018 - SCFV de contratação de prestação de serviços profissionais de Oficineira de grupo do SCFV (Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Nº de autenticação: 602B5FE007-9A998537A7-78D2EBD774-D1A170C378

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Mural da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e no Diário Oficial do Município.

Érico Cardoso, Ba 04 junho de 2018.

_____

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: 602B5FE007-9A998537A7-78D2EBD774-D1A170C378

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 008/2018 - SCFV DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ORIENTADORA DE GRUPO DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO E ELIZANE DE JESUS LUZ.

O **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, doravante denominada "**CONTRATANTE"**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03128222-94 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25 Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000**,** resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 008/2018 - SCFV, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de Orientadora de grupo do SCFV (Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo), por parte da Administração, visando inclusão da Dotação Orçamentaria abaixo:

02.08.00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.300 – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
2.294 – PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
FONTE RECURSOS 28 e 29

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 008/2018 - SCFV de contratação de prestação de serviços profissionais de Orientadora de grupo do SCFV (Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Nº de autenticação: 602B5FE007-9A998537A7-78D2EBD774-D1A170C378

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Mural da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e no Diário Oficial do Município.

Érico Cardoso, Ba 04 junho de 2018.

_____

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: 602B5FE007-9A998537A7-78D2EBD774-D1A170C378

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 011/2018 - SCFV DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ORIENTADORA DE GRUPO DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO E BEATRIZ DA PAZ MENDES.

O **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, doravante denominada "**CONTRATANTE"**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03128222-94 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25 Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000**,** resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 011/2018 - SCFV, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de Orientadora de grupo do SCFV (Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo), por parte da Administração, visando inclusão da Dotação Orçamentaria abaixo:

02.08.00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.300 – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
2.294 – PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
FONTE RECURSOS 28 e 29

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 011/2018 - SCFV de contratação de prestação de serviços profissionais de Orientadora de grupo do SCFV (Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Nº de autenticação: 602B5FE007-9A998537A7-78D2EBD774-D1A170C378

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Mural da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e no Diário Oficial do Município.

Érico Cardoso, Ba 04 junho de 2018.

_____

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: 602B5FE007-9A998537A7-78D2EBD774-D1A170C378